ANNO DE 1838 SEGUNDA FEIRA 5 DE MARÇO. N. 51

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838

DIAS DA SEMANA

5 Segunda s.- Teofilo B. Audiencia do Juis crime de tarde ses da T. P.
6 Terça S. Ollegario B. Rel. de m. e aud. do J. dos Orf. de tarde.
7 Quarta (temporas) s. Thomas de Aquino Dr da Igreja. sessão da Thesouraria.
8 Quinta S. João de Deos fundador. Rellação de manhã etc.
9 Sexta (temporas) o Misterio da Paixão de N. S. J. C. Sessão da Thesouraria e aud. do J. dos orf. de tarde.
10 Sabado (temporas) s. Millitão e seus comp. Rel. de manh. e aud. do V. G. em Olinda
11 Domingo 2.° da Quaresma S. Candido M. Lua Cheia as 6 hor. e 20 min. da man

Mare' cheia para o dia 5 de Março
as 1 hora e 18 m. da m. - 1 h. 42 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Março 3.

Londres 32 1/2 Ds. St. por 1,000 rs.
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, Nom.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,600 as velhas, novas 13,400
,, 4,000 7.400 a 7.500
Pezos Colunares 1,565 a 1570
ditto Mexicanos 1,560 a 1565
Patacões Brasileiros 1,565 a 1570
Premio das lettras, por mes 1 1/2 por o/o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goiannínha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba —Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 2. Sessaõ ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 2 de Março de 1838.

Presidencia do Snr. Maciel Monteiro.

Pelo chamada virão se presentes 27 Snrs. Deputados, faltando com partecipação o Sr. Leonardo Biserra, e sem ella os Snrs. Mello e Josquim Francisco.

O Snr. Presidente abriu a Sesssão, seguindo-se a leitura da acta antecedente que foi approvada.

Passou-se ao expediente, e nelle o Sr. primeiro Secretario fez o relatorio dos officios, e mais papeis, recebidos durante o tempo, em que esteve feixada a Assemblea, a qual de tudo ficou inteirada mandando archivar uns, e outros remettendo as Commissões respectivas, quando estivessem nomeadas.

Leu 3 officios do Secretario do Governo do 1. de Março corrente, o primeiro fasendo a remessa das contas da Camara Municipal do Pao do Alho dos annos financeiros de 1833 a 1837; o segundo enviando as contas das Camaras de Serinhaem, Itamaracá, e Rio Formoso, as das duas primeiras pertencentes aos annos financeiros de 1835 a 1837, e as da ultima de 1834 a 1837; e o terceiro remettendo as contas da receita, e despesa das Camaras Municipaes do Recife, Olinda, Goiana, Nasareth, Bonito, Santo Antão, Brejo, Pesqueira, e Garanhuns, pertencentes ao anno financeiro de 1836 a 1837, e bem assim os orçamentos das de Santo Antaõ, Goiauna, e Olinda, o que foi remettido as sobreditas Commissões.

Leu-se uma representação dos Inspectores do assucar desta Provincia, contra a injusta reunião e sugeição da Mesa da Inspecçao do assucar, e algodão a das Diversas Rendas, e pedindo providencias a respeito, o que igualmente se remetteu a Commissão respectiva.

Passou-se a ordem do dia, nomeandose as Comissões marcadas no R. e procedendo-se a escrutinio, sahirão elleitos para a de Constituição, e Poderes os Senhores Pedro Cavalcanti com 17 votos, Peixoto de Brito com 13, e Meira com 13; para a de Fasenda, e orçamento os Snrs. Luiz Cavalcanti, Peixoto de Brito, e Dantas com 11 votos cada um; para a de contas, e Depesas Provinciaes os Snrs. Paula Cavalcanti com 16 votos, Mesquita com 14, e Rafael com 8, a favor de quem decidio a sorte, a que se recorreu, por haver empatado com o Snr. Vieira de Mello; para a de Commercio, Agricultura, Artes, Estradas, Navegação, Colonisação, e Obras Publicas os Snrs. Carneiro Leão com 13 votos, Lamenha com 12, e Tiburtino com 11; para a de Redacção de Leis os Snrs. Lopes Gama com 17, Pedro Cavalcanti com 16, e Dantas com 11, para a de Instrucção Publica, e Estabelecimentos proprios a promovel-a os Snrs. Lopes Gama com 17 votos, Rafael com 16, e Chagas com 14; para a de Estatistica, Divisão Civil e Ecclesiastica os Snrs. Lourenço Biserra com 18 votos, Luiz Cavalcanti com 17, e Olanda com 15; para a de Justiça Civil e Criminal os Snrs. Urbano com 20 votos, Mendes com 17, e Vieira de Mello com 15; para a de Negocios Ecclesiasticos os Snrs. Chagas com 17 votos, Mendes com 16, e Monte com 14; para a de Exame de posturas, Representações, e Negocios das Camaras Municipaes os Snrs. Nunes Machado com 16 votos, Mello com 15, e Neves com 14; para a de Rendas Municipaes, Orcamentos e Exames de Contas os Snrs. Paula Cavalcanti com 15 votos, Mello Cavalcanti com 15, e Carneiro Leão com 14; para a de Saude Publica os Senhores Pereira de Brito com 24 votos, Cintra com 16 e Mello com 13; para a de Petições os Srs. Machado Rios com 17, Carvalho Mendonça com 17, e Leonardo Bizerra com 14; para a de Legislação os Snrs. Meira, com 13 votos, Nunes Machado com 12, e Vieira de Mello com 12; e para a de ordenados os Snrs. Urbano com 17 votos, Mesquita com 16, e Lourenco Biserra com 13.

Concluida estas elleicões o Snr. Presidente marcou para Ordem do dia seguinte, primeira parte; Pareceres de commissões e leitura de Projectos; segunda parte; primeira discussão dos Projector numeros 3, 8, 22, e 30 do anno passado; segunda discussão dos projectos ns. 2, e 11 do mesmo anno, e terceira discussão do projecto n. 10 do dito anno; e levantou a Sessaõ pelas duas horas da tarde.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Presidente.
Antonio da Costa Rego Monteiro.
Primeiro Secretario.
Joaõ Evangelista Leal Perequito.
Segundo Secretario.

EXPEDIENTE D'ASSEMBLEA.

Illm. Snr. — Tendo a Assemblea Legislativa Provincial procedido a Eleição da Mesa que deve dirigir seus trabalhos na Sessão ordinaria deste anno, o suas prorogações, assim como nas Sessões extraordinarias, sahirão eleitos: Presidente o Illm. Snr. Desembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Vice-Presidente o Snr. Coronel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, 1.° Secretario o infra assignado, segundo Secretario o Sr. João Evangelista Leal Perequito, e Supplentes aos mesmos os Snrs. Agostinho da Silva Neves, e Manoel Ignacio de Carvalhos Mendonça: o que communico a V. S. afim de levar ao conhecimento do Exm. Snr. Presidente.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco 2 de Março de 1838.

Illm. Sr. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, Secretario da Provincia — Antonio da Costa Rego Monteiro primeiro Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1. de Março de 1838.

Officio — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Recife, para mandar dispenser do serviço da mesma Guarda Nacional ao primeiro Escripturario da Contadoria Provincial, Manoel Francisco Duarte, conforme requesita o Inspector da Thesouraria.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, communicando lhe que foi ordenada a despensa de que tracta o officio anterior.

Dito — Ao Prefeito da Comarca, papara faser substituir por outro o calceta que se acha empregado no serviço do Hospital Regimental, por adoecer, conforme representou o Commandante das Armas.

Dito — Ao Commandante das Armas, communicando lhe a ordem expedida pelo precedente officio.

Dito — Ao Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional do Cabo, communicando lhe, q' lhe são concedidos os 3 mezes de licença que pedio para tractar de sua saude, e que deve passar o Commando da mesma Legião ao Tenente Coronel mais antigo.

Dito — A Camara Municipal desta Cidade, para remetter com urgencia a Secretaria da Provincia as Actas dos Collegios Elleitoraes para elleição dos Deputados Provinciaes, afim de serem enviada a Assemblea Legislativa Provincial que as exige para verificação dos Diplomas.

Dito — Do Secretario da Provincia ao da Assemblea Legislativa Provincial, enviando de ordem da Presidencia para serem presentes a mesma Assemblea as contas de Receita e Despesa das Camaras Municipaes do Recife, Olinda, Goianna, Nazareth, Bonito, Santo Antão, Brejo, Pesqueira, e Garanhuns, pertencentes ao anno financeiro de 1836 a 1837 e os orcamentos das de Santo Antão, Olinda, e Goianna.

Idem — Enviando as contas da Camara Municipal de Pao do Alho, relativas aos annos de 1833 a 1837.

Idem — Remettendo as contas das Camaras Municipaes de Itamaraca', Serinhaem, e Rio Formoso.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 2 de Março de 1838.

Officio — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, respondendo ao seo officio de hontem datado, e disendo lhe ter dispensado do serviço o soldado Manoel Ancelmo do segundo Batalhão da Guarda Nacional aquartellado, pelas rasões que expendia em seo dito officio.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra, disendo-lhe, que estando desocupado o quarto que no Forte do Buraco se havia destinado para o serviço do Laboratorio, houvesse de ordenar ao Official encarregado do mesmo Laboratorio a entrega da chave do quarto ao Commandante interino João do Rego Barros, que delle tinha precisaõ para outros misteres. Previnia-o que o mesmo Commandante tinha ordem para recolher ao Arsenal 20 espingardas com o competente correame pertencentes a extincta Guarnição de Engajados, que ali fiseraõ o serviço, que hoje é feito por Corpos regulares.

Dito — Ao Capitão Commandante interino do 4.° Corpo d'Artilheria, disendo-lhe que a primeira parte do seo officio de 28 de Fevereiro ultimo ficava satisfeita, em vista das ordens que o Exm. Sr. Presidente havia expedido ao Prefeito da Commarca para a remoçaõ do Calceta doente para a Enfermaria da Cadeia, e substituição respectiva, e quanto a segunda parte que tractava dos vencimentos dos calcetas empregados no serviço do Hospital, seria depois convenientemente respondida.

Dito — Ao Major Commandante interino do 2.° Batalhão aquartellado, mandando despensar do serviço ao Guarda Manoel Ancelmo, Artifice do Arsenal de Marinha, por naõ poder ser de sua officina distrahido.

Dito — Ao Coronel Commandante da quinta Classe, mandando que ordenasse ao Tenente Francisco Gonçalves d'Arruda, lhe viesse fallar com urgencia na Se-

MUTILADO

cretaria Militar, ou no quartel de sua residencia para objecto do serviço.

Dito — Ao Commandante interino da Fortaleza de Tamandaré, despensando-o do fornecimento dos presos pobres de Justiça ali recolhidos, por ter sido pelo Exm. Sr. Presidente encarregado dito fornecimento desde o 1.º deste mez, ao Prefeito da Commarca.

Dito — Ao Commandante do Forte do Buraco, para que mandasse recolher ao Arsenal de Guerra as 20 espingardas, e competente correame, que outr'ora pertencerão aos Engajados.

Portaria — Ao Capitão Commandante interino do 4.º Corpo d'Artilheria, mandando dar demissão por terem sido julgados incapases do serviço em sessão da Junta de Saude de 27 de Fevereiro p. p., aos soldados Francisco Pereira Bastos, Manoel Francisco de Souza, João Martiniano Pinto, Manoel Joaquim Bernardo, José Francisco de Arruda, Antonio Francisco Rodrigues, e Francisco José 1.º

Dito — Ao Major Commandante do Deposito, mandando igualmente dimittir pelos motivos designados na antecedente Portaria aos Recrutas Florencio José, Antonio Onofre, Pedro José dos Reis, Gonçallo Nunes, Francisco Alves. Luiz Affonço de Mello, e Ignacio José.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

Sessão de 3 de Março de 1838.

Na Causa de appellação Civel do Juizo de Direito da Cidade de Fortalesa do Ceara', appellante Manoel Caetano Govêa, e appellado Luiz Martins de Paula; Escrivaõ Ferreira; a que oppoz o appellante Embargos ao accordaõ contra elle proferido; foraõ os mesmos Embargos dispresados mandando-se cumprir o accordaõ embargado.

Na appellação Civel do Juiso do Civel desta Cidade appellante Francisca Felizarda Lial de Barros e appellado Antonio Alves Barbosa, Escrivaõ Bandeira se julgou pela reforma da sentença appellada.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

Rendimentos d'Alfandega de Pernambuno mez de Fevereiro p. p.

Direitos de 15 por c....	105:136$821
Da polvora de 50 por c.	3:166$461
De 2 por c. de Reexportaçaõ..........	103$561
Expediente de 1 1/2 por cento.............	10:900$659
Armazenagem de 1/4 por cento.........	647$902
Premio de 1/2 por c. ao mez..............	1:852$379
Multas calculadas nos Despachos.........	4$722
	121:812$505
Emolumentos de Certidoens como do livro respectivo as fl. 31 ...	5$200
Multas avulsas como do respectivo a fl. 4	2$000
	121:819$705

Alfandega 2 de Março de 1838.

O Escrivão.
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello

A arremataçaõ do Rapé terá lugar hoje 5 de Março.

THESOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria de Fasenda da Provincia manda faser publico que se haõ de arrematar perante a mesma Thesouraria nos dias 10, 11, e 12 d'Abril proximo futuro as Rendas seguintes:

1.ª Imposto de 2$ reis por cabeça de gado vacum que for consumido.
2. Dito de 20 por cento d'agoardente do consumo.
3. Taxa das passagens dos Rios nos Municipios do Recife e Olinda.
4. Dizimo do Capim de planta dos ditos Municipios do Recife e Olinda.
5. Dito do Gado vacum e cavallar.

A arremataçaõ de cada uma das ditas Rendas será feita por tempo de um anno contado do 1.º de Julho de 1838 a 30 de Junho de 1839, e dividida segundo os diversos Municipios da Provincia sendo a ultima da appariçaõ do Gado nascido no corrente anno financeiro de 1837 a 1838.

E para constar se mandou affixar o presente, e publica-lo pelo Prelo.

Contadoria Provincial de Pernambuco 21 de Fevereiro de 1838.

O Contador.
Joaõ Baptista Pereira Lobo Junior.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do n.º 26.

CORREIO.

O Brigue Nacional Bom Jesus recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje 5 as 4 horas da tarde.

PREFEITURA.

Parte do dia 3 de Março de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ destino os individuos seguintes: Severino Manoel Pereira, pardo, pelo Sub Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, por ser desertor do extincto Batalhaõ 19 de Cassadores da Provincia da Parahiba do Norte, Jose, Jeronimo, e Luiz, pretos e escravos, pelo Sub-Prefeito da Freguesia da Boa-vista, o 1.º de Antonio Joaquim, por acoutar escravos fugidos em um dos quartos da Ribeira, o 2.º de Jose Pereira, por ser encontrado no dito quarto, e supor-se estar fugido e o 3.º de Jose Joaquim Capibaribe, por ter espancado a um sugeito, para o roubar, estando em companhia de outro preto, e armado de faca de ponta; e Raymundo, tambem preto, escravo de Jose Antonio Falcaõ, pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife, por furto de dez patacoens.

O Sub-Prefeito da Freguesia de Saõ Lourenço de Tijucupapo participa-me que pelas dez horas da noite do dia ultimo do mez p. p. fora assinado o pardo Ignacio de Lira, casado, morador em Tapissima da Freguesia de Iguarassu' pelo Indio, Jose Duarte, morador em Ponta de Pedras, o qual pôde logo evadir-se em uma jangada, que para esse fim tinha prompta, a pesar de ter sido perseguido.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 3 de Março de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

EDITAL.

Miguel Jose Teixeira, Capitaõ da 2.ª Linha, e Sub-Prefeito da Freguesia do S. Pedro Martyr da Cidade de Olinda.

Faço saber, que desta dacta em diante, só podera' Cassar nesta Freguesia ou seus arrebaldes, aquellas pessoas, q' estiverem munidas da licença do Illm. Snr. Prefeito da Comarca, e todo aquelle que sem dita licença, for encontrado ou apretexto de Cassa, ou aqualquer outro, lhé sera' tomada a Arma; se porem reincidir, alem de lhe ser tomada, sera' preso, por desobediencia; se for escravo, ser-lhe á tomada, e logo preso, atê que seu Senhor, juistifique o fim para que era condusido, e naõ fasendo esta deligencia, será o escravo, sem demora remettido a Prefeitura, com a mesma Arma.

E para que conste a quem convier, mandei affixar este nos lugares mais publicos desta Freguesia, e publica-lo pela Imprensa. Eu Jeronimo Jose Barbosa, Notario Publico, escrevi no 1.º de Março de 1838.

Miguel Jose Teixeira.

Continuado numero antecedente.

Nem digão huns que as presentes reflexões são apenas fundadas em conjecturas, que poderão não ser realisadas; não nos accusem outros porque reproduzimos ideias ja tão debatidas. Aos primeiros responderemos que os exemplos de differentes povos nada deixão a duvidar da veracidade do que ponderamos: diremos aos segundos que nunca he ocioso esclarecer o paiz sobre pontos ja dilucidados, quando se vê que a cada instante homens de má fé se empenhaõ em illudir a Nação.

Mil veses tem sido rebatidas com argumentos os mais fortes as atrabiliarias doutrinas dos demagogos; mil veses temnas elles reproduzido, e com huma pertinacia inconcebivel as diffundem pelas massas, entendendo assim q' um dia produzirão os resultados, que aguardão anciosos. E nisto suas indignas vistas algumas veses se tem realisado. Chamamos ainda, em justificação do que disemos, a attencão dos leitores para as scenas do Para', do Rio Grande, e da Bahia.

Independenceiem-se as Provincias, republicanisem-se; bradaõ os nossos repubhquistas; — porque, acrescentaõ elles, he esse o meio unico de prosperarem. — Naõ podemos conter a indignaçaõ, quando taes cousas lemos, e ouvimos. Naõ somos desses que defendem o Throno; porque se persuadem que os Monarcas imperaõ por direito divino. O direito dos Reis he todo social: sua autoridade emana do povo: hum Monarca he hum delegado da soberannia popular, he hum chefe que o povo se dá para presidir aos destinos do paiz; porque a experiencia dos seculos tem feito conhecer que a existencia de huma familia, revestida de certos privilegios, e entre elles do direito convencional de ter a direcçaõ suprema dos negocios publicos, he a garantia mais forte da ordem; tornando-se ainda mais poderosa essa garantia com a hereditaridade; a fim de que fique obstruido aos ambiciosos o caminho ao poder supremo: a fim de se evitarem essas scenas, tumultuosas, esse despotismo pretorial, que em Roma imperio dava, e tirava o Throno aos Imperadores.

Entretanto esse direito, tal e qual o consideramos em sua essencia, he hum direito real, hum direito que, huma vez sanccionado pelos povos, he taõ forte que, segundo as Leis sociaes, garantem em toda a sua plenitude a segurança da Familia Reinante, e sua duraçaõ no Throno. Aqui prescindimos dos casos extremos que o destroem; casos esses quasi sempre originarios de causas inteiramente alheias da verdadeira vontade Nacional; por quanto mais de huma vez se tem visto que hum paiz, chamando para o Throno huma nova dynastia, com isso naõ exprime o voto da maioria de sua populaçaõ; e nem tem sido mais feliz do que com a dynastia da escolha dos seus antepassados.

Estas observações fizemos para prova da sinceridade da nossa predilecção pelo Throno Constitucional do Sr. D. Pedro II, que homens malvados insidiosamente buscaõ alluir, pregando ao povo que com a presente ordem de cousas recuamos atè o antigo absolutismo, tempo em que se ensinava que o Monarca era nosso senhor, e reinava por direito Divino.

Estas doutrinas espalhadas no Brasil, como formando a base da politica do actual Governo (assim o dão a entender com bastante clareza os Escriptores de huma folha incendiaria que aqui existe), causaraõ em muitos homens desprevenidos e bem intencionados, receios serios de que as liberdades publicas perigaõ: e talvez algum resultado infausto d'ahi provenha.

Não, Brasileiros, todo o respeito, toda a veneraçaõ que actualmente consagraõ ao Throno os que dirigem o Estado, nascem da convicção de que se achaõ possuidos os amigos fieis do Brasil, que o Throno Constitucional do Senhor D. Pedro II he a muralha mais firme da salvaçaõ patria. O Senhor D. Pedro II reina já com gloria; porque reina sobre os nossos corações. Nós o queremos, e esse titulo he a garantia mais valiosa da existencia da dynastia de D. Pedro I, de Pedro, cuja memoria a posteridade cobrirá de benções.

Desde as ferteis campinas do Rio Grande (fallamos aos Brasileiros de todo o Imperio) desde as ferteis campinas do Rio Grande até o magestoso Amazonas sejamos hum só povo, reja-nos hum só pacto social, tenhamos hum só Chefe Supremo; e esse Chefe naõ seja hum Dictador sanguinario, seja hum Principe Clemente, hum Monarcha inviolavel; porque na sua inviolabilidade está sua principal segurança, e nossa felicidade. — Sejamos unidos; que da união nasce a força, — com a união venceremos os estranhos ambiciosos que quizerem apossar-se do nosso rico territorio; tenhamos paz; porque, sem ella, fugirá de nossas bellas plagas a opulencia, fugirá das nossas bellas plagas a ventura. — Voltaremos a este grave assumpto. — C.

(Diario do Rio.)

Minas Geraes, e o Parlamentar.

Importa a toda a Nação que o seu Governo, inda bem intencionado, tenha uma opposiçaõ que o vigie, que o desperte e que emfim faça respeitar sua opinião e seus interesses; mas a toda a Nação cabe exigir da opposiçaõ que seja franca, sincera e verdadeira; que, naõ como inimiga para destruir seu inimigo, mas como amiga proceda sempre, censurando o Governo por seus actos contrarios ás leis ou á prosperidade individual ou geral. Observará este preceito o Parlamentar, periodico de opposiçaõ redigido por dous ex-Ministros de Estado os Srs. Limpo de Abreo e Montezuma? Não conhecerão estes dois Srs. os embaraços em que naturalmente estará o Governo actual? Ou entenderão elles que, por naõ se terem podido manter no posto, devem tambem fazer cahir seus successores?! Não suppomos capazes de tão ignobil vingança a dois ex-Ministros de Estado e Representantes da Nação.

Um artigo porem do Parlamentar sobre o destacamento da Guarda Nacional na Provincia de Minas Geraes nos excitou a escrever estas linhas. Dizem os dois ex-Ministros de Estado — que o Governo actual não podia destacar a Guarda Nacional em Minas. — Se fossemos apaixonado de argumentos ad hominem, diriamos que o Sr. Limpo de Abreo, quando Ministro da Justiça, destacou 500 homens da Guarda Nacional d'este Municipio para o Rio Grande do Sul, sem que a Assembléa o autorisasse a faser esse destacamento; e a generosa Opposiçaõ d'esse tempo, fitando a necessidade da providencia, attendendo que o destacamento se dirigia a soccorrer Rio-Grandenses pacificos, soube guardar silencio. Mas ponhamos de parte esta resposta, sufficiente para o Parlamentar.

Pela data do Decreto que autorisou o destacamento da Guarda Nacional na Provincia de Minas, é evidente que elle foi feito depois da desastrosa revolta na Provincia da Bahia, e quando nenhuma outra noticia mais era sabida de que a de ter sido o Presidente forçado a retirar-se da Capital, ficando esta entregue aos rebeldes. Qual foi o coraçaõ brasileiro que se naõ enlutou com esta calamidade? Quem podia prever que teria um resultado taõ feliz para a Legalidade esta rebelliaõ, que se havia apoderado de avultada somma de dinheiro, armamento, tropa e de milhares de outros recursos?!

MU

Em tal conjunctura, a previdencia exigia que o Governo procurasse proteger, não só as povoações da mesma Provincia da Bahia, mas as das Provincias limitrophes. Naõ podem ignorar os Srs. Limpo de Abreo e Montezuma que a Provincia de Minas Geraes é limitrofe á da Bahia, e que nas suas divisas pode ser mui facilmente compromettido o socego publico, naõ sendo facil, sem força sufficiente, impedir que por aquelles sertões vaguem bandos armados que devastem fazendas e povoações. Naõ podem ignorar tambem os dois dignos ex-Ministros que força e força mui respeitavel existe na Provincia de Minas, — a força das Divisões do Rio Doce, que o Governo, em caso de tão urgente necessidade, devia empregar fora da Provincia, e que por conseguinte se fazia de mister substituil-a por outra força.

Exposto assim o facto; será boa fé envenenal-o como fez o Parlamentar no artigo que ora combatemos? Não attendem os Nobres ex-Ministros de Estado que sua reputaçaõ soffre no conceito dos homens sensatos, quãdo abocanhaõ o Governo por ter dado tal providencia? E naõ contentes com reflexões menos verdadeiras, convidaõ os Mineiros a que se armem contra o Governo?! Será inda pouco o sangue brasileiro que tem regado os campos do Rio Grande, do Pará e da Bahia? Será necessario pois que tambem os Mineiros se dilacerem e reguem tambem de sangue sua terra, digna de melhor sorte, e sobre tudo digna de Representantes que promovaõ os seus interesses e naõ de Representantes que a intriguem e que a concitem a talar seus campos e a derramar o sangue de seus filhos?!.... Modestus.

(Do Sete d'Abril.)

Trafico da Escravatura na Africa Septentrional.

O Vice-Rei do Egypto tem promovido no Este e Norte da Africa o trafico da escravatura o qual se acha prohibido no Oeste. Em 1820, mandou elle á Nubia alta varias expedições a fim de recrutar negros para o exercito egypciaco. A expediçaõ, ás ordens de seu filho Ismael-Bey, conseguio reunir somente 8,000 africanos, entre homens, mulheres e crianças. O Vice-Rei dirigio-se então aos traficantes do interior da Africa; e tanto maiores eraõ suas precisões, quanto a guerra com os Arabes tinha dado cabo de grande numero de seus soldados.

Por via das caravanas de Dongolah e de Cordoufan por Assoan, das do Darfour e do Fezzan, extrahio se de Suéste da Africa e do Bornou 40,000 individuos, pouco mais ou menos, de toda a idade e sexo. Ora, no Egypto emprega-se grande numero de escravos africanos nos misteres domesticos, e a infanteria do exercito consta de 78,000 homens, entrando n'ella para mais de 40,000 bons soldados negros: d'onde se vê que as caravanas do Norte e do Deserto naõ bastaõ para o supprimento do Egypto em escravos. Todos os negros que excediaõ ás precisões das quatro Regencias Barbarescas, isto e, de Marrocos, Argél, Tunis e Tripoli, eraõ remettidos para Alexandria.

Em 1819, depois do Congresso de Aix la-Chapelle, as energicas representações dos Governos Europeos obrigaraõ as Regencias Barbarescas a renunciar ao corso maritimo e a libertar os escravos christãos. Preciso foi supril-os para o serviço domestico, e portanto procurar os negros do Soudan.

De 1820 ate 1828, Tripoli recebeo annualmente, por meio de suas caravanas de Guadamé, de 7 para 8ꝏ africanos; Bengazi e Derná receberaõ outros 6ꝏ Tunis recebeo um numero maior, e nos ultimos annos este numero foi augmentado pelos suprimentos de escravos mandados a Constantinopla e a Albania Mahometana. Argel recebia, por via dos Beni-Mozabs, outros 4 ou 5:000 escravos destinados ao serviço domestico ou dirigidos de Constantine para Tunis. Morrocos extrahia 5 ou 4ꝏ negros pelo Sul da Africa e pelo deserto de Sahara', e tres vezes ou tres tantos pela costa do Atlantico. O exercito d'esta Regencia, que consta hoje, no estado de paz, de 16ꝏ homens, é composto por metade de negros, e na Guarda Imperial contaõ-se 2ꝏ d'elles.

Em Morrocos naõ ha eunuco algum entre os escravos negros, pois que o Imperador tem prohibido, sob pena de morte, semelhante mutilaçaõ: o Vice-Rey do Egyto é o unico q' concente taõ cruel pratica. Ha em Assouan um hospital onde se effectua a castraçaõ sobre diminuto n.º de crianças, as quaes o Vice-Rei manda de presente a Constantinopla.

(Do Sete d'Abril n. 515.)

VARIEDADES.

Volta do Navio Terror. = Aventuras no Gelo.

O Capitaõ Back chegou, no dia 30 de Setembro, de volta da sua viagem aos mares do polo. O seu navio, o Terror que partio em junho de 1836 para descobrir hum caminho para a India pelo Noroeste da America, ficou cercado de gelo em agosto do mesmo anno. A equipagem consistia entaõ de 60 pessoas, mas o escorbuto atacou 25, e trez morreraõ desse flagello. O navio esteve nesta perigosa situaçaõ por espaço de 4 meses, perto do Cabo Confort; depois foi levado pela corrente do gelo ao longo da costa de Southampton ate' a ponta do cavallo marinho, junto a bahia de Befin; e finalmente, a merce dos ventos e dos mares, foi indo pelo estreito de Hudson até costa do Lavrador.

Desde 20 de setembro estiveraõ cercados expostos a todos os horrores do clima arctico, com o thermometro 40 gráos abaixo de zero, ate que o gelo começou a quebrar em fevereiro de 1837. No dia 15 de março experimentaraõ o maior choque que ate entaõ tinhaõ sofrido; huma montanha de gelo cahio sobre o navio com a maior violencia, e levou comsigo tudo o que encontrou. Passaraõ se cabos ao convez, para evitar que se desfisesse e q' as taboas se despregassem, e perderaõ o tombadilho, as obras mortas e aquilha de meia náo para re'. Em consequencia das repetidas collisoens, principiou a agua a crescer, e o navio a estremecer de roda a roda; passou-se entaõ uma corrente em volta do navio, para o conservar unido, e ficaraõ os marinheiros constantemente as bombas para darem vencimento a agua, que chegou a sete pès de altura no poraõ. Lançou se maõ de todos os meios para evitar que o navio se desmanchasse, e os officiaes e marinheiros trabalharaõ todos com a maior assiduidade, porque bem sabiaõ que a sua salvaçaõ dependia dos seos esforços.

O navio foi feito expressamente para esta expdiçaõ; tem oito pés de grossura na próa e na poupa, dous pés e sete polegadas no costado, com grandes embonos cheios de carvaõ de pedra para maior segurança.

O impeto do gelo suspendeu o navio fora da agua desde a proa ate' quasi ao mastro grande, e na poupa ate a marca de sete pes. Neste estado continuou o navio por espaço de cem dias. No fim deste tempo conseguiraõ armar sobre taboas uma serra de cortar gelo de 35 pes de comprimento, com a qual principiaraõ a trabalhosa operaçaõ de cortar o gelo que estava por baixo do navio, e que tinha mais de 40 pes de grossura. No dia 11 de julho estava o trabalho taõ adiantado, que faltando lhes so' cortar dous ou tres pes a popa, indireitou-se o navio. Largaraõ logo todo o panno, mas havia huma tamanha porçaõ de gelo pregada ainda ao costado de estibordo, entre as mesas grande e de traquete, q' foraõ obrigados a lançar maõ outra vez da serra. A' maneira que iaõ cortando e se despegava o gelo, vinha este a flor d'agoa, o que fez com que o navio se inclinasse muito para bombordo, e que a agua entrasse pelas escotilhas em grande quantidade e com terrivel rapidez. Toda a tripulaçaõ, sem excepçaõ de pessoa de pessoa, principiou logo a trabalhar; huns correraõ as bombas, outros continuaraõ a cortar o gelo, causa desta nova desgraça. Sem descançarem hum so' momento continuaraõ elles este indispavel trabalho ate as 5 horas da manhãa do dia 14, em que, por exhaustos de forças, foraõ obrigados a deixa-lo. Tinha-se apenas passado hum quarto de hora, quando houve huma subita rotura de gelo, e a massa que se separou veio de encontro ao navio com terrivel violencia, fasendo em pedaços as defesas que se tinhaõ collocado para proteger o navio contra este accidente que em parte se havia previsto. As antennas e os cabos de tres polegadas e meia de grossura, que formavaõ as defesas, despedaçaõ-se como se fossem de cordel, e, a de naõ ser a maõ da providencia huma so' pessoa da tribulaçaõ naõ teria escapado do choque terrivel daquella massa de gelo; mas; a maneira que se foi separando, indireitou-se o navio, e tendo-lhe passado cabos em volta, e armado hum leme temporario, navegaraõ para Inglaterra.

No principio da viagem felizmente encontraraõ bom tempo, mas subsequentemente tornou-se desfavoravel, e o navio começou a faser muita agua. Quando se parava com as bombas por algum tempo para diminuir de panno, chegava a agua no poraõ a seis e sete pes. Finalmente aportaraõ a Lough Swilly, depois de terem passado soffrimentos e perigos quasi sem iguaes. Viraõ os indigenas so' duas veses: quando chegáraõ aos estreitos gelados, e quando partiraõ. Em ambas as occasioens negociaraõ com elles, com grandes vantagens segundo parece, por que hum pedaço de ferro velho produsia muitas pelles, e aquelles dos indigenes que as naõ tinhaõ estavaõ promptos a trocar os filhos por hum artigo de menor valor ainda. No principio arranjaraõ hum pequeno theatro e alguãs mascaradas, mas o frio e os perigos, que a cada momento ameaçavaõ destrui-los, fiseraõ desampparecer logo a ideia de divertimentos. Ao chegarem a Lough Swilly, estavaõ todos tão exhaustos de forças que não seria possivel continuarem por mais tempo os penosos trabalhos a que deviaõ a vida. (Atlas.)

(Do Jornal do Commercio.)

AVIZOS DIVERSOS.

— Leite puro a quem queira afreguezar-se, mandando-se até levar ás cazas dos freguezes, pelo preço de 50 reis a medida, cujo leite afiança-se ser puro, porque vem trancado na vasilha, evitando-se assim alguma especulaçaõ dos portadores: os pretendentes dirijaõ-se a casa de Francisco José dos Prazeres Camboim, nas Sinco Pontes lado direito D. 12, a darem seus nomes, e a porçaõ de que cada hum precisar, para logo que chegue a freguezia a 4 ou 5 canadas, pôr-se o negocio em pratica, por isso que sendo menor o consumo, naõ compensa o trabalho da conduçaõ, e a qualidade da pureza.

☞ Offerece-se para criado de qualquer casa, ou Feitor de sitio hum homem de naçaõ Hespanhol: quem precisar de seu prestimo para dito fim, queira procurar na loja de Ferragem, rua do Queimado D. 14.

☞ Precisa-se de 100ꝏ reis para ser pagos com os serviços de uma escrava que sabe faser comida, comprar na rua, ensaboar, e de boa conducta; quem os quiser dar dirija-se ao sobrado D. 25 atras do Rosario do Bairro de Santo Antonio.

☞ Ainda se continua a aforar o restante dos dois terrenos situados na estrada da Solidade para o Manguinho defronte mesmo da Ponte, e da parte da estrada, que segue do Manguinho para a Igreja dos Aflictos, principiando logo do fim da casa nova do seu proprietario o Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, contendo o fundo de cada hum palmo aforado, cem palmos ditos, e na rasão de 320 reis cada hum palmo aforado: advertindo porem, que hum e outro terreno, he todo enchuto, e beneficiado, e prompto para logo se edificarem propriedades, independente de outro qualquer trabalho, quando pelo contrario naõ succede assim, com outros terrenos por aquellas immediações, que em lamaçal se tem aforado, e pelo mesmo preço: os pretendentes entendaõ-se com o Escrivão Almeida em seu Cartorio na rua das Trincheiras, que está munido de poderes para fazer taes aforamentos.

— Arrenda-se um segundo andar de um sobrado com um bilhar dos melhores, com panno novo, assento de cadeiras, marcador, bonita illuminaçaõ, jogo do gamão, e todos os mais utensilios pertencentes ao dito bilhar e gamão, pelo tempo e preço que se convencionar: na rua Direita sobrado D. 20, onde existe o mesmo bilhar armado, a fallar com Anastacio José dos Passos, de manhã das 9 horas ao meio dia, e das 3 da tarde em diante.

☞ Arrenda-se annualmente huma morada de cazas terreas novas, sita no principio da estrada dos Aflictos defronte da casa da Senhora Lauriana, e com quatro quartos, dispensa, boas sallas, estribaria, e seu quintal murado, e pela quantia de 150ꝏ rs.: os pretendentes entendaõ-se com o Escrivaõ Almeida em seo Cartorio na rua das Trincheiras, que está munido de poderes para faser tal arrendamento.

— Uma pessoa capaz; que dará conhecimento de si, se offerece a qualquer Senhor que tenha transacções para os sertões desta Provincia para se encarregar de algumas cobranças, conciliações, ou outro qualquer negocio, cuja pessoa tem intelligencia de negocios do foro: quem precisar do seu prestimo para o dito fim, annuncie, para ser procurado.

☞ Dá-se 100,000 a 300,000 rs. a premio de 1,250 ao mez sob penhores de ouro bom: nesta Typ. se dirá.

☞ Precisa-se de uma criada de meia idade para casa de homem solteiro: annuncie.

☞ Alluga-se huma caza terrea construida a moderna, e com muitos comodos para uma numerosa familia sita na rua nova que vai para a Trempe; a fallar com Joaõ Sebastiaõ Peretti em sua caza no pateo da Santa Cruz.

☞ Alluga-se o terceiro andar do sobrado amarello no atterro da Boavista defronte da Matriz: e no mesmo lugar ha para vender hum Piano forte inglez novo, e de muito boas vozes por 320,000, e hum carrinho de duas rodas, e hum cavallo com aparelhos para o mesmo.

☞ Naõ foi destribuido o ECHO no bairro do Recife, por molestia do Destribuidor, o que será feito hoje.

☞ Maria José Amalia de Miranda, que vive em Companhia de sua Mãe, a viuva do fallecido Joaõ Antonio de Miranda, pretende estabelecer um collegio de meninas nesta Cidade do Recife. Os Srs. Paes de familia que por morarem retirados da dita Cidade, não podem dar as suas filhas uma educação igual a seu estado e fortuna, querendo confia-las aos cuidados da annunciante, ella se empenhará a dar-lhe a melhor educação moral, religiosa, e civil, procurando na empresa a que se propõe, associar-se os melhores mestres que poder achar nesta Cidade, para dar as suas alumnas a educação mais perfeita, que lhe seja possivel. Como he preciso, para que este estabelecimento tenha lugar, que a annunciante possa contar com certo numero de alumnas; ella continua por ora com a sua aula particular estabelecida na rua nova no segundo andar da casa defronte da botica do Sr. Pinto, a qual tem a porta da rua para o segundo beco, vindo da ponte, aonde continua a receber pencionistas, meias pencionistas e discipulas externas.

☞ Quem precizar de um moço Brazileiro de idade 14 annos para caxeiro de rua ou loje de fazendas ou outra qualquer ocupação dirija-se ao atterro dos Affogados confronte a barraca a Francisco Pereira Borges, que elle dirá quem se propõe: adverte-se que dá fiador a sua conducta.

☞ Precisa-se de fallar com o Snr. Francisca de Paula Correia de Araujo, ou pessoa que suas vezes fizer nesta Cidade para se lhe fazer um pagamento: na rua das Flores casa D. 12, onde dirá qual a pessoa que quer fazer este pagamento.

TILADO

Offerese-se uma mulher para ama de uma casa de homem solteiro, sabe engommar, e lavar e cozinhar o diario de uma casa, dando fiador a sua conduta; a pessoa que quizer authorisar dirija-se a rua de S. Thereza D. 8.

Arrenda-se uma grande e assiada casa nova na estrada de João de Barros mui perto da solidade, com commodos para grande familia, cozinha fora, grande quintal, com alguns arvores de fructas, e com seu portão, e grande cacimba de agoa doce: quem a prender falle ao seu proprietario no sitio da Conceicão.

O Sr. que no Diario n. 46 de 27 de Fevereiro annunciou querer comprar uma casa terrea, não sendo mui pequena querendo duas que não são grandes, dirija-se as 5 pontas D. 31, ou annuncie.

Quem tiver um preto que queira alugar dando-se 480 por dia e comida, e pagando-se no sabbado, quem convier este negocio, dirija-se a rua nova D. 9 e 22.

Francisco José Alves de Carvalho faz scienta ao respeitavel publico, que des de o dia primeiro de Março, deixou de ser caixeiro dos Srs. José Bernardino Lial e Filho.

Quem annunciou no Diario do primeiro do corrente precizar de 200$ rs. para no fim de Junho dar 23$000 rs. dirija-se a rua da Gloria casa junto a padaria.

— Quem lhe faltar dois chaprões, dirija-se a palacio velho, que dando os signaes certos e ferro lhe será entregue.

Tendo-me encarregado Joaquim de Brito, a lhe procurar 3 cavallos para os comprar, achei em mão de Luiz Antonio Gonsalves, um preto com 4 pés a regaçado, e pelo preço de 14$000 réis e levando a amostrar ao comprador, cahio o dito cavallo das mãos, e sabendo o dito dono deste achaque resolveu-se a dar por 100,000, e para que o dito comprador de mim não se queixe, faço o presente aviso.

Ignacio Ferreira Muniz.

Roga-se ao Sr. G. da A., que passou uma ordem de 10,000 para se receber de um marchante de gado, queira pagar dentro de 24 horas pagar a referida quantia, do contrario se publicará o seu nome.

O Secretario da Sociedade Appolina convida aos socios da mesma para se reunirem no dia 5 do corrente as 6 horas da tarde para se tratarem de objectos interessantes a mesma Sociedade.

O Senhor J. J. P. D. Empregado de certa Repartição queira por obzequio de vir pagar a quantia de 39.388 principal e custas, do contrario se Publicará o seu nome por extenço, para que o publico conheça o procedimento deste Senhor.

Viallis & Hosde fazem sciente a quem convier, que tem mudado a sua residencia da rua da Madre de Deos, para a da Cadeia n. 17.

Luiz de França da Cruz Ferreira faz sciente ao Sr. Joaquim José da Costa, que a fiança qué prestou sobre o aluguel de um sua casa no mundo novo a Homem Bom Soares de Mendonça, só tem vigor até o ultimo de Janeiro do corrente anno, e da hi em diante nenhum vigor terá como ja o scientificou.

Precisa-se de alugar dois a 4 pretos possantes para o serviço de prença de algodão: no forte do matto prença de Joaquim Pereira Bastos.

Dezapareceu da praia do Colegio confronte o Trem, uma canoa poquena em bruto de 25 a 30 palmos de comprido; nas mareis passadas cuja quem della souber queira particepar a Marcellino da Silva Ribeiro ao entrar da Ribeira do Rangel venda D. 2 que lhe gratificará o achado.

Algum rapás chegado agora do Porto, de idade de 10 a 12 annos que quizer hir para caxeiro de uma venda, dirija se ao entrar da rua da Rangel lado direito D. 2.

Fas-se sciente ao respeitavel publico, e mormente a quem convier, que em fins de Dezembro p. p. appareceu no cercado do engenho Araribe do Pimentel, freguesia do Cabo, do qual engenho he proprietario José Francisco da Rocha Guedes, um escravo africano, e buçal o qual não sabe dizer quem he seu Senhor apenas diz que o engenho he d'agoa, e como o Sr. acima immediatamente mandou pôr pelas Matrizes do Cabo, Escada e lugares mais publicos cartazes, a fim de apparecer seu legitimo dono, e como até o presente, este não tem apparecido, faz o presente annuncio, e quem se julgar com direito, dirija-se ao mencionado Sr. acima, que dando os signaes certos lhe será promptamente entregue, advertindo que o dito Sr. não se responsabelisa por elle, nem em fuga; nem em morte.

Uma Senhora branca e de meia idade, muito capaz, se propõe a prestar o serviço interno de uma casa de familia: quem da mesma se quizer utilisar, dirija-se a rua do Nogueira, D. 19, lado direito, casa de rotulas verdes, defronte de um portão.

Da rua direita até o sitio do Tenente Felippe no lugar da piranga, perdeo-se 4 sedulas, a saber uma de 50$000 outra de 10$000, e duas de 2$000, as quaes estavão embrulhadas em uma carta do Cadete Salvador escripta ao dito Tenente: a pessoa que as achou sendo de consciencia, e as querendo restituir, dirija-se a rua Direita sobrado de um andar D. 58, que receberá o achado com generosidade.

— Indaga-se com precisão do socio do Sr. Joaquim Mauriço Wanderlei, se este Sr. ja he chegado a esta praça, para negocio que não ignora.

O Bacharel Francisco João Carneiro da Cunha nomeado interinamente Procurador Fiscal faz saber a quem convier, que a sua residencia he em a rua da Praia, primeiro andar da casa n. 3, da parte do poente.

NAVIOS A CARGA.

Para o Ceara

A Sumaca S. Rita Carlota, ainda lhe falta alguma carga para seu completo: quem nella quiser carregar, entenda-se com o Mestre e Pratico José Rodrigues Freire, ou na rua do Vigario n. 15, escriptorio do Coronel Menes.

COMPRAS.

Uma banda de bacalhaõ, sendo ainda nova, ou com pouco uzo: quem a tiver annuncie.

Uma farda, e barritina de G. N., que esteja em bom uzo: na rua do Colegio D. 8 lado do norte.

Uma canoa de agua que esteja em bom uzo, quem a tiver que queira vender annuncie.

VENDAS.

Folhinhas de porta, dittas de algibeira, e dita sde Padre: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38; na rua do Cabugá loja do Senhor Bandeira, e dentro do Recife de fronte da Igreja da Madre de Deos venda da quina do beco do vzeite de Peixe.

Um silim com todos os pertences e com manta de couro de onça, por preço commodo: na rua do Colegio botica D. 5.

Um rico boné para criança por preco commodo: na rua do Livramento loja de fazenda D. 8.

— Marmelada chegada proximamente de Portugal em bocetas pequenas, e tambem ancoras com azeitonas, por preço commodo: na rua nova venda Decima 33.

Mobilia de jacarandá, e madeira d'olio: na rua da Alfandega velha casa D. 3.

Duas casas terreas no bairro da S. Antonio: na rua das cinco Pontas D. 34.

Uma escrava com idade de 18 a 20 annos sabe cozinhar, e engomas, fazer bem doces, e alguma couza cozer, e muito fiel: o motivo da sua venda se dirá ao comprador; junto a Typ. D. 4 primeiro andar.

Uma parelho de louça pintada para meza, um dito de vidro lapidado, um porte licor, una bandeja fina, e duas ditas ordinarias, por preço muito commodo: na rua do Livramento D. 6.

Ou arrenda se um Typografia com todos os seus pertences, por preço muito commodo, a fallar com Manoel Marques Vianna: na rua do Livramento D. 6.

Uma canoa aberta, que pega em mais de um milheiro de tijolos, annuncie a sua morada para ser procurado.

Agua aromatica para verificar as cores do rosto e tornalo claro e polido, esta agua approvada pelas academias de Medicina de Paris, Hamburgo e outras mais Cidades de Europa onde ella goza de uma fama que lhe merecerão as suas notaveis propriedades: Oleo de Hervas Suissas, para o melhoramento, conservação e crescimento dos cabellos, e tambem para as dores de cabeça, este producão cujos effeitos são maravilhozos, recomenda-se sobre tudo as pessoas a quem uma molestia tem occasionado a queda prematura dos cabellos: rua da Madre de Deos, casa da quina da rua da Cadeia, primeiro andar.

Um escravo crioulo de 25 para 26 annos de idade, bom page, e optimo official de sapateiro: na rua do Apollo no armasem do Lobo, ou no pateo da Matriz de S. Antonio, que dirá quem o vende.

Quatro cabras bixo, todas prenha, e um bode tudo por preço commodo: na rua de S. Thereza D. 27.

Rapé a imitação de Princeza de de Lisboa, a quatro centos reis a libra, da rua do Vigario n. 16.

Um mulato de 18 annos, bonita figura, optimo para pagem por saber bem montar a cavallo: na rua do Fogo D. 11.

Um coixo ainda não servido muito propia para banho, por preco commodo: tudo pintado de verde por forra e por dentro de branco: no Palacio velho na cavalaria.

— Uma venda com pouco fundo e muito boa para o retalho, sita na quina da rua da Alegria junto ao sobrado de José Joaquim Botelho, na mesma ou na rua do Aragão, na loginha de miudezas que se dirá o motivo por que se vende.

Quatro muleques moçanbiques de idade de 18 a 19 annos, muito rehustos, e duas mulecas da mesma nação de idade 14 a 15 annos, tambem mui lindas passando os Martirios no primeiro sobrado no segundo andar.

Duas escravas de nação moças, fazem todo o serviço de uma casa, e uma he boa vendedeira de fazenda: na rua do Fogo D. 11.

Uma preta de nação hinda moça, cozinha sofrivelmente bem, entende de forno, refina assucar, e entende de doces, engomma, e optima de serviço de casa: na rua de Hortas casa terrea D. 10 junto ao sobrado do Senhor Agostinho.

Rapé muito superior immitando o princeza da Lisboa: em casa de M. Calmont e Companhia.

Touçinho de superior qualidade, chegado ultimamente de Santos, arroba a 2:880, a retalho 120 rs. a libra: em fora de Portas, de fronte do beco largo venda n. 21.

Rapé princeza de Lisboa, de superior qualidade em libras e oitavas, com a vantagem de dar-se a mostra aos compradores: na pracinha do Livramento loja de fazendas D. 25.

Taboas de pinho, costado, costadinho, assoalho e forro, tanto da Suecia como d'Americа, tudo por preço muito commodo por se querer desocupar o armasem: no armasem atraz da casa da opera.

Bichas proximamente chegadas do Porto tanto os centos, como a retalho, de 60 a 300 rs.: na loja de relojoeiro junto a do Sr. Bandeira.

Um muleque de nação angola com idade de 8 a 9 annos propio para servir a uma casa; assim como uma escrava de bonita figura optima engommadeira, cozinha o diario de uma casa, lava bem de sabão, e boa boseiteira: na rua Direita quem vai para cinco Pontas lado esquerdo D. 20.

Uma crioula; bonita figura com 15 a 16 annos, cose costura chã, faz rende, e tem principio de lavarinto, cosinha o diario de uma casa, em saboa, vende-se por naõ querer servir aos Srs. em Fora de Portas n.° 54.

Uma loja de couros na rua do Livramento com poucos fundos; por baixo do Snr. Joaquim Jose Ferreira a tractar na mesma.

Uma venda sita nos quatros cantos do Bairro da Boa-vista com os fundos de 700$ reis; quem a pertender dirija-se a mesma venda advertindo que tem excellentes commodos para familia.

Um sitio no lugar das Cajcuranas com casa de taipa e tem de 30 a 40 pez de Coqueiros e trez pes de mangueiras, e terra para plantar melancias e rossa; por preço commodo: quem o pertender dirija-se a rua dos Martirios do lado esquerdo sobrado D. 7.

Uma escrava por preço muito commodo: ea o comprador se dirá o motivo por que se vende: ua rua do Crespo loja D. 4.

Carteiras de algibeira linhas roris rapé da Bahia de areia preta: na praça da Independencia n. 39.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 7 de Março na praça publica pelo Juizo da terceira Vara no principio do atterro da Boa-vista, se ha de arrematar a quem mais der, por ser findo os dias da lei, e a ultima das 3 praças mais uma casa de sobrado na rua do Bom Sucesso na Cidade de Olinda com 83 palmos de fundos e 64 de frente, cacimba de pedra e cal e com tanque, muro tambem de pedra cuja casa vai a praça por execução de José Francisco Belem, contra João Pinto dos Santos, avaliada em 3:500$000 rs.

Dezapareceu da fabrica do Fundao no dia 24 do corrente 2 escravos um por nome Joaquim nação congo, alto cheio do corpo, pernas tortas para dentro, e os pés a palhetedos com camisa de algudão-zinho e calsa de ganga já velha, tudo muito sujo, e outro por nome Thomaz nação congo muito fulo, cara redonda, naris chato, baixo cheio do corpo, com uma marca de ferida na perna esquerda ja sicatrizada de pouco: quem d'elle souber, ou os pegar levem-os a mesma fabrica, que será bem recompensado de seu trabalho.

No dia 15 de Fevereiro do corrente fugirão 2 escravos pretencentes a Canuto José Vellozo da Silveira morador no pateo da Paz na Povoação dos Affogados, os quaes tem os signaes seguintes: Onofre pardo, 38 annos de idade, estatura baixa, groço do corpo: barbado, rosto redondo, beiços groços, falto de ouçs, official de sapateiro, desfigurado por ter estado em uzo de assougue, com uma canellas das pernas groças proveniente de uma goma, cabellos crespos, olhos pretos, uza de beber agoa-ardente, a ponto de embebedar-se: Anna, idade 32 annos, cazada com o escravo Onofre, parda, mais clara que o marido, e mais alta, coralarangada, cheia do corpo, rosto curto, pannos na pelle brancos, e pretos, no rosto, no pescoço e nos braços, pès grandes, e mal feitos, taes escravos forão de Manoel Ferreira de Araujo, cazado com Dona Jozefa, viuva, antiga possuideira do Engenho Pixixe, do termo do Porto calvo, e ha indicios de terem 2 escravos procurado o caminho d'aquella villa, por la terem filhos, e quem os acoute: quem os prehender, e entregar a seu Senhor, receberá de gratificação 100$000 rs.

No dia 28 de Setembro p. p. fugio um negro de nome João de Nação Camundongo com os signaes seguintes: boa estatura, um tanto corpolento, muito preto, bem parecido, posto que carrancudo, beiços e sobrancelhas grossa, orelhas, e cabeça pequena tem uma sicatrises no rosto da parte direita proveniente de um talho; este negro foi comprado em Maceiò a Joaquim Jose de Asevedo q' o vendeo nesta praça de Pernambuco ao Ajudante Francisco Joaquim Pereira Lobo o qual offerece 100$ reis de gratificaçaõ a quem o trocer a casa de sua residencia de fronte da matriz do Sacramento do Bairro de Santo Antonio na esquina da rua das Trincheiras 1.° andar.

PERN. NA TIP. DE M. F. DE FRIA. — 1838.